

COMUNICADO

A **Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS**, da Secretaria Municipal de Gestão, informa que, nos próximos dias **11 e 25 de novembro (sábados)** haverá atendimento nesta Coordenação para a realização de perícias de Reconsideração e Recurso.

A relação dos servidores convocados para perícias nos dois dias será publicada no Diário Oficial da Cidade a partir do dia 08/11/17, na seção "Servidores" .

Conforme disposto pelo Decreto 57.571/16, os pedidos de Reconsideração e Recurso de licenças poderão ser negados de plano quando o servidor **não comparecer ao exame médico-pericial** ou deixar de apresentar, sem motivo justificado, os exames complementares ou novos subsídios necessários, podendo acarretar no indeferimento da concessão de licença médica. Nenhum pedido de Reconsideração ou Recurso pode ser renovado.

Às Unidades de Recursos Humanos cabe dar ciência aos servidores das disposições previstas na legislação para a concessão ou não de licenças médicas, atendendo ao disposto no inciso XI do artigo 178 e artigo 230 da Lei nº 8.989/79.